

APROVADO
29/05/2025

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 75/2025

“Ampliação do calçamento de paralelepípedo no Povoado Lagoa Rasa, Gararu-Se.”

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, ampliação de calçamento com paralelepípedo no Povoado Lagoa Rasa saindo para o Povoado Ouricuri até o terreno de Paulo de Profiro. Saindo do Povoado Lagoa Rasa para o Povoado São Matheus até o campo de futebol, Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a diversos pedidos da comunidade, a presente indicação visa solicitar a pavimentação com paralelepípedo, uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e proporcionar melhores condições de infraestrutura para a região.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 21 de Maio de 2025.

Adriano Vieira dos Santos

Vereador